

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. <i>IN CLARIS NON FIT INTERPRETATIO</i>	11
2. A “EXPANSIBILIDADE” DO DIREITO	15
3. O CÓDIGO CIVIL DEFINE AS RELAÇÕES FAMILIARES	21
4. O NUBENTE É UM SER LIVRE E AUTÓNOMO	35
5. TODA A GENTE SABE O QUE É O CASAMENTO	43
6. UNIÃO DE FACTO... É SÓ DE FACTO?	57
7. O PARTO MOSTRA A MÃE E ... A MÃE CASADA MOSTRA O PAI	65
8. NEM MENOS DO QUE DOIS NEM MAIS DO QUE DOIS – E DE SEXO DIFERENTE.	75
9. IMUNIDADES PARENTAIS?	81
10. O ESTADO É O MEU PASTOR...	87

## INTRODUÇÃO

Li o discurso “*Reflexões sobre a Liberdade*” que Claude LÉVI-STRAUSS fez na Assembleia Nacional Francesa, em 1976<sup>1</sup>. Para o autor, a Liberdade é um conceito relativo e recente, longe do caráter dogmático que os doutrinadores franceses do século dezoito lhe quiseram atribuir...

Para contrariar a natureza dogmática da Liberdade pura, o antropólogo referiu algumas experiências que tinha vivido, em lugares exóticos. As opiniões que exprimiu foram controversas, e eu compreendo que seria difícil para os parlamentares aceitar que “um regime de trabalho forçado”, a “alimentação racionada” e o “pensamento dirigido” pudessem ser considerados formas (relativas) de liberdade – pudessem “parecer uma libertação” – para as “vítimas da fome e de outras misérias fisiológicas ou morais” desde que melhorassem, apesar de tudo, a sua condição<sup>2</sup>.

Naquele mesmo texto de Claude Lévy-STRAUSS, tomei conhecimento de que o britânico *Henry Sumner MOINE* escreveu (1861): “Os filósofos franceses mostraram-se tão impacientes em escapar ao que tinham por superstição dos padres que se lançaram de cabeça na superstição dos juristas” (p. 404).

<sup>1</sup> Claude LÉVI-STRAUSS, *O olhar distanciado, Reflexões sobre a liberdade*, Lisboa, Edições 70, 2010.

<sup>2</sup> Ob. cit., p. 396.

Agora, supondo que parte do direito português assenta nestas superstições de juristas – umas porventura tão perenes que não têm fim à vista, outras eventualmente prontas a serem substituídas – escrevo este texto.

Ou seja, com este livrinho, tenho apenas o propósito modesto de pensar no direito da família e levar alguns dos nossos “dogmas” a passear. Não fará grande mal: os mais frágeis ficarão expostos e podem ser trocados por outros; os mais robustos e duradouros só ganharão em arejar, revigorando-se.